

Jornal Oficial



PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



Campanha de Vacinação contra
Influenza começa segunda, 25



Rio das Ostras começa na segunda-feira, dia 25, a campanha de vacinação contra a gripe. O público-alvo deve procurar as unidades de saúde mais próximas de sua residência, de segunda a sexta-feira, das 13h às 16h30. O Polo do Turismo tem um horário mais extenso para a imunização, das 8h30 às 16h30.

Para receber o imunizante é necessário a apresentação da carteira de vacinação e o CPF. As informações agora passam a constar no Conect SUS do município.

A campanha contra a gripe foi antecipada pelo Ministério da Saúde. A imunização tinha como

padrão acontecer em todo o Brasil entre os meses de abril e maio. Neste ano, a campanha terá início no dia 25 de março, em razão do aumento da circulação de vírus respiratórios no País. Rio das Ostras tem como objetivo vacinar mais de 49 mil pessoas.

A vacina utilizada é trivalente, ou seja, apresenta três tipos de cepas de vírus em combinação, protegendo contra os principais vírus em circulação no Brasil. Segundo o Ministério da Saúde, a vacina influenza pode ser administrada na mesma ocasião de outros imunizantes do Calendário Nacional de Vacinação.



PÚBLICO - Fazem parte do público-alvo crianças de 6 meses a menores de 6 anos; Crianças indígenas de 6 meses a menores de 9 anos; Trabalhadores da Saúde; Gestantes; Puérperas; Professores dos ensinos básico e superior; Povos indígenas; Idosos com 60 anos ou mais; Pessoas em situação de rua; Profissionais das forças de segurança e de salvamento; Profissionais das Forças Armadas; Pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais (independentemente da idade); Pessoas com deficiência permanente; Caminhoneiros; Trabalhadores do transporte rodoviário coletivo (urbano e de longo curso); Trabalhadores portuários; Funcionários do sistema de privação de liberdade; População privada de liberdade, além de adolescentes e jovens sob medidas socioeducativas (entre 12 e 21 anos); Crianças que vão receber o imunizante pela primeira vez deverão tomar duas doses, com um intervalo de 30 dias entre elas.

UNIDADES DE SAÚDE VACINADORAS – Todas as unidades de saúde do Município estão vacinando. São elas:

Estratégia de Saúde da Família Nova Cidade - Rua Inajara, S/Nº - Nova Cidade
Estratégia de Saúde da Família Âncora - Rua das Acácias, Nº 615 - Âncora
Estratégia de Saúde da Família Cantagalo - Estrada Cantagalo S/Nº - Cantagalo
Estratégia de Saúde da Família Cidade Praiana - Rua Santa Catarina, S/Nº - Cidade Praiana
Estratégia de Saúde da Família Cláudio Ribeiro - Rua Peperônia, S/Nº - Âncora
Estratégia de Saúde da Família Dona Edimeia -

Avenida Linda, S/Nº - Nova Esperança
Estratégia de Saúde da Família Operário - Rua Cantagalo, S/Nº - Operário
Estratégia de Saúde da Família Paulo Henrique Gussen- Rua das Bromélias, S/Nº - Âncora
Estratégia de Saúde da Família Rocha Leão - Paulo Henrique Sarzedas, S/Nº - Rocha Leão
Estratégia de Saúde da Família Mar do Norte - Estrada da Praia, S/Nº - Mar do Norte
Unidade Básica de Saúde Jardim Mariléa - Rua Nova Friburgo, Nº 21 - Jardim Mariléa
Estratégia de Saúde da Família Recanto - Rua Abel Siqueira, S/Nº - Recanto
Polo do Turismo - Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, na Extensão do Bosque

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: (22) 2771-1515

Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da **ASCOMTI**
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: (22) 2771-6414

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

RONALD MEDEIROS BATISTA

UDERLAN DE ANDRADE HESPAHOL

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: (22) 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública



MOVIMENTO
NACIONAL PELA
VACINAÇÃO

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE INFLUENZA 2024

 **INÍCIO 25/03**

Segunda a sexta-feira nas Unidades Vacinadoras de Saúde
das 13h às 16h30 e no Polo da Secretaria de Turismo
das 8h30 às 16h30

PÚBLICO-ALVO

Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade
(5 anos, 11 meses e 29 dias)

Trabalhadores de Saúde
(com comprovação)

Gestantes

Puérperas (com comprovação)

Professores do ensino básico e superior
(com comprovação)

Povos Indígenas (com comprovação)

Idosos com 60 anos ou mais de idade

Profissionais das Forças de Segurança e Salvamento
(com comprovação)

Profissionais das Forças Armadas (com comprovação)

Caminhoneiros (com comprovação)

Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário para
passageiros urbanos e de longo curso
(com comprovação)

Trabalhadores portuários (com comprovação)

Pessoas com deficiência permanente

Pessoas com comorbidades (com comprovação)

**Leve a caderneta de vacinação,
o cartão do SUS e o CPF**



Saiba mais em



RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR/VACINACAO



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2973/2024

EMENTA: Dispõe sobre a transparência nos serviços e contratos que tenham por objeto a manutenção de iluminação pública no Município de Rio das Ostras.

Autoria: Vereador Maurício Braga Mesquita

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

L E I:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal deverá publicar, no sítio eletrônico da transparência, a relação de todos os contratos firmados que tenha por objeto a manutenção de iluminação pública, assim como os dados pertinentes a prestação do respectivo serviço.

Parágrafo Único. A publicação deverá ser colocada em local de fácil visibilidade no sítio eletrônico, numa seção específica sobre iluminação pública.

Art. 2º A publicação deverá conter os seguintes dados:

I- Íntegra do instrumento contratual em vigor, assim como suas eventuais alterações;

II- Nome e CNPJ das partes contratadas;

III - O valor do contrato;

IV- O tempo do contrato;

V- Fiscalizador do contrato;

VI- Relatório mensal acerca dos serviços efetivamente prestados ao longo do mês de referência anterior;

VII- Número de solicitações/reclamações, separados por bairro, recebidas pelos canais de comunicação;

VIII- Número de solicitações/reclamações atendidas, com seu respectivo endereço;

IX- Justificativa e endereço acerca de eventuais solicitações/reclamações não atendidas;

X- Custo efetivo dos serviços prestados ao longo do mês referência anterior.

Art. 3º O Poder Executivo poderá criar, mediante a disponibilidade dos meios existentes, um canal para que, através do número de protocolo recebido quando da reclamação/solicitação, o reclamante/solicitante possa acompanhar o andamento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2974/2024

EMENTA: Altera a Lei 905/2005, modificando a nomenclatura da Função Gratificada de Presidente da Comissão de Licitação, para atender ao regramento estabelecido pela Lei 14.133/2021 e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

L E I:

Art. 1º O artigo 1º, §1º, inciso III da Lei nº 905/2005 passará a contar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§1º (...)

III. Funções Gratificadas:

Diretor Administrativo – 01 (um); Subdiretor Administrativo – 01 (um); Chefe de Centro do Departamento de Contabilidade e Controle – 01 (um); Chefe de Centro de Informática – 01 (um); Presidente da Comissão Permanente de Licitação – 01 (um); Agente de contratação (NR) – 01 (um); Chefe de Serviço de Pessoal – 01 (um); Chefe de Departamento de Transporte – 01 (um); Chefe de Serviços de Patrimônio – 01 (um); Chefe de Tesouraria – 01 (um); Chefe do Serviço de Atas – 01 (um); Secretário das Comissões Permanentes – 01 (um); Chefe de Serviço de Segurança – 01 (um); Chefe de Serviços Gerais – 01 (um); Diretor de Controle Interno – 01 (um); Chefe do Expediente – 01 (um); Chefe de Recepção – 01 (um) e Chefe do Almoxarifado – 01 (um).”

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 21, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 21. O Agente de Contratação tem por função:

a) auxiliar, quando solicitado, na elaboração dos atos da fase interna que não são suas atribuições;

b) coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

c) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos;

d) iniciar e conduzir a sessão pública da licitação;

e) receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;

f) receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;

g) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

h) coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas;

i) verificar e julgar as condições de habilitação;

j) conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas;

k) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;

l) receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

m) proceder à classificação dos proponentes depois de encerrados os lances;

n) indicar a proposta ou o lance de menor preço e a sua aceitabilidade;”

Art. 3º Ficam alteradas as nomenclaturas previstas nos itens 5, dos anexos III e VI, da Lei 905/2005, passando a vigorar da seguinte forma:

I. De “Presidente da Comissão Permanente de Licitação” para “Agente de Contratação”.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.

Rio das Ostras, 22 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3942/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 2.598,01 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e um centavo).
Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3942/2024

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.302.0045.2.162	1349	3.3.90.39.00 - 1.600.0000	2.598,01	
FMS - Manutenção das Unidades de Atenção Especializada	2147	3.3.90.93.00 - 1.600.0000		2.598,01

TOTAL	2.598,01	2.598,01
--------------	-----------------	-----------------

DECRETO Nº 3943/2024

EMENTA: INSTITUI O GABINETE DE CRISE EM CARÁTER PREVENTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor. Considerando os alertas emitidos pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) que indicam situação e risco pluviométrico decorrentes de fortes chuvas que se aproximam do Estado do Rio de Janeiro; Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal adotar medidas preventivas face ao evento climático que se aproxima segundo dados meteorológicos;

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Gabinete de Crise Preventivo em decorrência das fortes chuvas previstas para os Estado do Rio de Janeiro, abrangendo a região desta Municipalidade, que será presidido pelo Prefeito Municipal e composto por:
I – Gabinete do Prefeito;
II – Coordenadoria de Defesa Civil;
III – Secretaria Municipal de Saúde;
IV – Secretaria Municipal de Assistência Social;
V – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
VI – Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas;
VII – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
VIII – Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana;
IX – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
X – Secretaria Municipal de Gestão Pública;
XI – Assessoria de Comunicação
XII- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Art. 2º O Gabinete permanecerá ativo até o dia 25 de março do corrente ano.
Art. 3º - Todos os recursos humanos e materiais das Secretarias poderão ser utilizados nas ações de resposta ao desastre pelo Gabinete de Crise.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



**CONHEÇA
NOSSOS**

PROJETOS ESPORTIVOS

riodasostras.rj.gov.br/projetosesportivos

DECRETO Nº 3944/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$1.278.007,16 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, sete reais e dezesseis centavos).
- Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3944/2024

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.02 - 04.092.0001.2.150 PGM - Gestão de Pessoal	0074	3.1.90.04.00 - 1.501.0000		40.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	0172 0185	3.1.90.11.00 - 1.501.0000 3.1.90.16.00 - 1.501.0000	140.000,00	100.000,00
02.15 - 06.181.0087.2.593 SESEP - Frota de Veículos a Serviço da SESEP	0429 2213	3.3.90.39.00 - 1.704.0150 4.4.90.52.00 - 1.704.0150	15.000,00	15.000,00
02.16 - 12.122.0004.2.634 SEMEDE - Manutenção da Secretaria	2197	3.3.90.92.00 - 1.573.0000		28.542,15
02.16 - 12.122.0004.2.635 SEMEDE - Desenvolvimento Profissional Continuado	0510 0512 0514	3.3.90.32.00 - 1.573.0000 3.3.90.39.00 - 1.573.0000 4.4.90.52.00 - 1.573.0000	2.500,00 2.500,00 5.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.635 SEMEDE - Desenvolvimento Profissional Continuado	0570	4.4.90.52.00 - 1.573.0000	5.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.646 SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Ensino Fundamental	0574	3.1.90.11.00 - 1.500.0000	760.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.652 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-	3.3.90.92.00 - 1.573.0000		95.407,22
02.16 - 12.361.0004.2.659 SEMEDE - Distribuição de Uniforme Escolar - Ensino Fundamental	0615	3.3.90.32.00 - 1.573.0000	10.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.660 SEMEDE - Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Ensino Fundamental	0616	3.3.90.39.00 - 1.573.0000	10.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.661 SEMEDE - Manutenção Predial das Unidades Escolares - Ensino Fundamental	0618	3.3.90.39.00 - 1.573.0000	15.274,56	
02.16 - 12.365.0004.2.635 SEMEDE - Desenvolvimento Profissional Continuado	0643	4.4.90.52.00 - 1.573.0000	5.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.642 SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Creche	0644	3.1.90.11.00 - 1.500.0000		600.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.643 SEMEDE - Profissionais da Educação 30% - Creche	0651 0663	3.3.90.08.00 - 1.500.0000 3.3.90.49.00 - 1.500.0000		110.000,00 50.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.654 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche	-	3.3.90.92.00 - 1.573.0000		14.726,64
02.16 - 12.365.0004.2.669 SEMEDE - Distribuição de Uniforme Escolar - Creche	0721	3.3.90.32.00 - 1.573.0000	10.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.670 SEMEDE - Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Creche	0722	3.3.90.39.00 - 1.573.0000	80.149,10	
02.16 - 12.365.0004.2.671 SEMEDE - Manutenção Predial das Unidades Escolares - Creche	0724	3.3.90.39.00 - 1.573.0000	19.212,22	
02.16 - 12.365.0004.2.672 SEMEDE - Distribuição de Uniforme Escolar - Pré-Escola	0726	3.3.90.32.00 - 1.573.0000	10.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.673 SEMEDE - Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Pré-Escola	0727	3.3.90.39.00 - 1.573.0000		75.513,30
02.16 - 12.365.0004.2.674 SEMEDE - Manutenção Predial das Unidades Escolares - Pré-Escola	0729	3.3.90.39.00 - 1.573.0000	72.127,41	
02.16 - 12.366.0004.2.675 SEMEDE - Distribuição de Uniforme Escolar - Ensino Fundamental / EJA	0755	3.3.90.32.00 - 1.573.0000	8.426,02	
02.16 - 12.367.0004.2.657 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	0806	3.3.90.30.00 - 1.573.0000		41.000,00
02.16 - 27.812.0089.2.537 SEMEDE - Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos	0830 0836 0837 2201 0843	3.3.90.30.00 - 1.704.0104 3.3.90.32.00 - 1.704.0104 3.3.90.39.00 - 1.704.0104 3.3.90.92.00 - 1.704.0104 4.4.90.52.00 - 1.704.0104	100.000,00	3.750,30 50.000,00 2.228,80 51.838,75
02.16 - 27.812.0089.2.541 SEMEDE - Incentivo ao Paraesporte	0847	3.3.90.39.00 - 1.704.0104	7.817,85	

TOTAL	1.278.007,16	1.278.007,16
--------------	---------------------	---------------------

DECRETO Nº 3945/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 7.404.118,77 (sete milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e dezoito reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3945/2024

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.15 - 06.181.0087.2.592 SESEP - Manutenção das Ações de Segurança Pública	-	3.3.90.30.00 - 2.752.0000 4.4.90.51.00 - 2.752.0000	250.000,00 250.000,00
02.15 - 06.181.0087.2.593 SESEP - Frota de Veículos a Serviço da SESEP	-	3.3.90.30.00 - 2.752.0000 3.3.90.39.00 - 2.752.0000	200.000,00 357.825,06
02.16 - 12.122.0004.2.634 SEMEDE - Manutenção da Secretaria	-	3.3.90.39.00 - 2.573.0000	610.689,21
02.16 - 12.361.0004.2.652 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-	3.3.90.92.00 - 2.573.0000	809.787,93
02.16 - 12.361.0004.2.660 SEMEDE - Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Ensino Fundamer	-	3.3.90.39.00 - 2.573.0000	1.174.358,64
02.16 - 12.361.0004.2.661 SEMEDE - Manutenção Predial das Unidades Escolares - Ensino Fundamen	-	3.3.90.39.00 - 2.573.0000 4.4.90.52.00 - 2.573.0000	2.204.048,25 53.625,00
02.16 - 12.365.0004.2.655 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Esco	-	3.3.90.39.00 - 2.573.0000 3.3.90.92.00 - 2.573.0000	300.000,00 194.946,84
02.16 - 12.365.0004.2.670 SEMEDE - Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Creche	-	3.3.90.39.00 - 2.573.0000	160.298,21
02.16 - 12.365.0004.2.671 SEMEDE - Manutenção Predial das Unidades Escolares - Creche	-	3.3.90.39.00 - 2.573.0000	269.713,68
02.16 - 12.365.0004.2.674 SEMEDE - Manutenção Predial das Unidades Escolares - Pré-Escola	-	3.3.90.39.00 - 2.573.0000	568.825,95

TOTAL	7.404.118,77
--------------	---------------------

ANEXO II DO DECRETO Nº 3945/2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.573.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Anos Anteriores	6.346.293,71
2.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Anos Anteriores	1.057.825,06
	TOTAL	7.404.118,77

PORTARIA Nº 0247/2024**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO.**

O Prefeito do Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 100. II, a, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo Administrativo nº 47.424/2023.

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores Nicolle Silva dos Santos, matrícula 111.392-1, CPF: 056.526.487-75, Assessor Técnico III e Carlos Jorge Ferreira de Souza, matrícula 17.173-5, CPF: 140.894.117-18, Assistente de Projetos Especiais, como responsáveis pela fiscalização do Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 218/2022-SEMEDE, Processo Administrativo nº 47.424/2023 da empresa AMBIS-CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2024

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0248/2024**CANCELAMENTO DE CESSÃO E EFETIVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo Nº 12139/2024,

CONSIDERANDO a Lei Nº 6.999/82 e a Resolução 1217/2022 que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o OFÍCIO nº 19/2024 – 184º ZE/RJ que requisita o servidor desta Municipalidade, para atuar no TRE/RJ - 184.ª Zona Eleitoral de Rio das Ostras;

RESOLVE

Art. 1º – RETORNAR, a contar de 25 de março de 2024, o servidor municipal FERNANDO LUÍS FERREIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula N.º 11182-2, cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Comarca de Rio das Ostras.

Art. 2º EFETIVAR, a requisição do servidor municipal FERNANDO LUÍS FERREIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula N.º 11182-2, a contar de 25 de março de 2024 até a data da diplomação dos eleitos, com ônus para este Município, para exercer suas atividades laborativas no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – Juízo da 184ª Zona Eleitoral.

Art. 3º – O servidor deverá comparecer à SEMAD/setor de Cessão para retirada do encaminhamento, em 25 de março de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA nº 0249/2024

Estabelece novo prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Revisão da Legislação da Zona de Especial Interesse Ambiental – ZEIMA1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar em 50 (cinquenta) dias, a contar da Publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Revisão da Legislação da Zona de Especial Interesse Ambiental – ZEIMA1, de forma a atender ao previsto no Art. 2º da Portaria nº 0541/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0250/2024**CESSÃO DE SERVIDOR**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 33314/2023,

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019.

RESOLVE

Art. 1º - CEDER, a contar da data de publicação até 31/12/2024, o servidor municipal LUCIANO AZEVEDO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11217-8, à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, com ônus para o órgão cessionário, em Regime de Ressarcimento.

Art. 2º - O ônus pelo pagamento da remuneração mensal, dos encargos financeiros e do pagamento das contribuições previdenciárias do período da cessão ficarão sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, que deverá ressarcir os valores, mediante reembolso, ao órgão CEDENTE.

Art. 3º - A presente cessão é formalizada por meio de Termo de Convênio nº 001/2024.

Art. 4º - O computo das férias do servidor cedido iniciará na mesma data da cessão e o mesmo terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

Parágrafo Único – O período de férias iniciado na abertura do período da cessão, deverá ser concedido ou indenizado pelo ente cessionário responsável pelo ônus financeiro, sempre que não usufruído no mesmo.

Art. 5º - O servidor desta Municipalidade deverá comparecer ao Setor de Cessão da Subsecretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SUBGEP, da Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD para retirada do encaminhamento.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0251/2024

EXONERA, NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os Memorando nº 061/2024-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR o anexo II da Portaria nº 0244/2024, dela excluindo a cidadã relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo II desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo III desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 4º O(s) servidor(es) relacionado no Anexo II desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 5º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS, e após a assinatura da Declaração, comparecer à Unimed para procedimentos necessários.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0251/2024

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
877.XXX.XXX-44	Luciane Porto da Gama	Assistente Executivo – CC6	SEMAS

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0251/2024

EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
20579-6	Sylvio André Muniz Cortez	Assistente IV – CC7	SEMUSA

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0251/2024

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
100.XXX.XXX-45	Janete Oliveira Bispo dos Santos	Assistente Executivo – CC6	SEMAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação

- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
- Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>.)”
- Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 0252/2024

DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 42491/2022.

Considerando que a disponibilização de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Município, sendo regulamentada pela Lei Complementar nº 066/2019.

Considerando o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Material para Prestação Jurisdicional nos Processos de Execução da Dívida Ativa, celebrado entre a Prefeitura de Rio das Ostras e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ

RESOLVE:

Art. 1º – DISPONIBILIZAR o servidor Paulo Julianeli Carramillo da Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula 6277-4, a contar da data da publicação, para exercer suas atividades laborativas no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Comarca de Rio das Ostras, com ônus para Prefeitura de Rio das Ostras.

Art. 2º – O servidor deverá comparecer ao Setor de Cessão da Subsecretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SUBGEP, para retirada do seu encaminhamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0253/2024

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0253/2024

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
SHEILA SOUZA GOUVEA	18413-6	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	11/03/2024	10820/2024

PORTARIA Nº 0254/2024

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 12 e 17 da Lei Municipal nº 957/2005 e E.C. 103/2019, Abono de Permanência, a contar de 03/02/2021, à servidora MAURA ELISA DEROSI NASCIMENTO, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula n.º 7850-6, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo n.º 10924/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0255/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 12887 /2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: Rodrigo dos Santos Clementino - Guarda Civil Municipal - Inspetor II - Matrícula: 7610-4 e Gêneos Vidal da Silva – Diretor do CDA – Inspetor I – Matrícula – 6571-4, como fiscais do Contrato nº 095/2024, do Processo Administrativo nº 22841/2022 – Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Uniformes e Epi’s para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAP, a contar de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2024

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0243/2024

Publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1670 de 20 de março de 2024.

Onde se lê:

20104-9	Janaina do Nascimento	Secretário Executivo – CC5	SEMFAZ, à disposição da SEMOP
---------	-----------------------	----------------------------	-------------------------------

Leia-se:

20104-9	Janaina do Nascimento	Assistente Executivo – CC6	SEMFAZ, à disposição da SEMOP
---------	-----------------------	----------------------------	-------------------------------

Onde se lê:

131.XXX.XXX-42	Priscila Ramos de Oliveira Marques	Secretário Executivo – CC5	SEMFAZ, à disposição da PGM/PROCON
----------------	------------------------------------	----------------------------	------------------------------------

Leia-se:

131.XXX.XXX-42	Priscila Ramos de Oliveira Marques	Assistente Executivo – CC6	SEMFAZ, à disposição da PGM/PROCON
----------------	------------------------------------	----------------------------	------------------------------------

REDES SOCIAIS
PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS
@RIODASOSTRASGOV

COMBATE AO MOSQUITO

EM RIO DAS OSTRAS

PARA FAZER DIFERENTE, PRECISAMOS AGIR ANTES.



Evite água parada e elimine os criadouros do mosquito.

Vamos agir juntos para que as histórias de dengue, chikungunya e Zika não se repitam.



Mantenha a caixa-d'água bem fechada.



Receba bem os agentes de saúde e os de endemias.



Amarre bem os sacos de lixo.



Coloque areia nos vasos de planta.



Guarde pneus em locais cobertos.



Limpe bem as calhas de casa.



Não acumule sucata e entulho.



Esvazie garrafas PET, potes e vasos.

RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR/COMBATEAOMOSQUITO

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DE RIO DAS OSTRAS **2771.8786**

PREFEITURA
RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 0209/2024 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 2.429 (dois mil quatrocentos e vinte e nove) dias, correspondendo a 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias da servidora ANA CRISTINA FIGUEIRA DA COSTA, matrícula nº 10836-7, conforme o Processo Administrativo nº 11427/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 22 de março de 2024.

Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0210/2024 - SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 27405/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 27405/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de março de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0211/2024 – SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade ao (s) servidor (es) relacionada (os) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de março de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0211/2024 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC.ADM
Nathany Gaiotti Cabral	18692-9	Terapeuta Ocupacional	08/03/2024 a 03/09/2024	11084/2024
Juliana Brito Pinto	17928-0	Auxiliar Educacional	08/03/2024 a 03/09/2024	11692/2024

PORTARIA Nº 0212/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de março de 2024.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0212/2024 - SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC.ADM
Marcos Oliveira da Silva	10248-2	Motorista	10/03/2024 a 08/04/2024	11314/2024
Gerson Lima Reis	19166-3	Psicólogo	03/03/2024 a 01/04/2024	11089/2024

PORTARIA Nº 0213/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de março de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0213/2024 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
André Luiz Oliveira Costa	6408-4	Guarda Civil Municipal – GCM	15/04/2024 a 29/04/2024	2004/2009	11275/2024
Renata Roberto Valente	9469-2	Técnico de Laboratório	07/05/2024 a 21/05/2024	2010/2015	10990/2024
Almir Alves Crespo	2906-8	Técnico de Laboratório	03/06/2024 a 31/08/2024	2009/2014	10989/2024
Marco Antônio Braga Pereira	7328-8	Guarda Civil Municipal – GCM	15/04/2024 a 29/04/2024	2010/2015	10986/2024
Rosilea Cardoso Ramos da Silva	17013-5	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2024 a 31/05/2024	2018/2023	9747/2024
Maria do Amparo Pinheiro	4107-6	Professor I	01/04/2024 a 29/06/2024	2016/2023	7470/2024

PORTARIA Nº 0214/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de março de 2024.
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0214/2024 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM
Fernanda Gonçalves Santos	17918-3	Nutricionista II	22/02/2024	9315/2024
Elizabeth Pacheco dos Santos	8893-5	Atendente de Consultório Dentário	16/02/2024 a 15/04/2024	7376/2024
Karlla Haddad Pereira Aguirre Buxim	16243-4	Médico Ginecologista Obstetra II	05/02/2024 a 15/03/2024	6107/2024
Maria Selma Alves da Silva	6014-3	Merendeira – C.E	30/01/2024 a 08/02/2024	5766/2024
Elizabeth Pacheco dos Santos	8893-5	Atendente de Consultório Dentário	16/02/2024	3502/2024

PORTARIA Nº 0215/2024 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º REDUZIR a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de março de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0215/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Marcela Silva Souza	4616-7	Agente Administrativo	40%	1 ANO/ DATA DA PUBLICAÇÃO	5493/2024
Lenemayre Ramos Cardoso	17645-3	Auxiliar de Creche	30%	6 MESES/ DATA DA PUBLICAÇÃO	6384/2024
Gabriela Alves da Fonseca Pascoal	16266-3	Auxiliar Educacional II	50%	1 ANO/ DATA DA PUBLICAÇÃO	6833/2024
Rosangela da Silva Castilho Ferreira	2458-9 3449-5	Professor I	50%	1 ANO/ DATA DA PUBLICAÇÃO	7456/2024
Jarete Oliveira Silva Pereira	4965-4	Merendeira – C,E,	30%	3 MESES/ DATA DA PUBLICAÇÃO	7790/2024
Samantha Barros dos Santos Andrade	4799-6	Professor I	40%	1 ANO/ DATA DA PUBLICAÇÃO	7888/2024
Maria da Conceição da Silva	4670-1	Professor I	40%	1 ANO/ DATA DA PUBLICAÇÃO	8026/2024

PORTARIA Nº 0216/2024 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º RENOVAR a redução de carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de março de 2024.

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0216/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO / A CONTAR DE:	PERCENTUAL	PROC. ADM.
Rosa Maria Mano	11213-5	Auxiliar Administrativo	01 ano/ 24/02/2024 a 23/02/2025	50%	37095/2022
Jorgina Helena Lopes Xavier de Lima	7666-0 11343-3	Terapeuta Ocupacional	06 MESES/ 17/02/2024 a 16/08/2024	40%	40800/2021

PORTARIA N.º 0217/2024-SEMAD

Cancelamento de Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 12901/2024,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR o período de férias dos servidores relacionados no Anexo Único do presente, concedida por meio da respectiva Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de março de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0217/2024-SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS/CANCELAMENTO SOLICITADO POR MEIO DO:

0168/2024-SEMAD - Michelli de Faria Duarte/Diretor de Unidade/15161-0/2022/2023/01/04/2024/20/04/2024/SEMEDE/20
0168/2024-SEMAD - Marla Fernanda Javiel Ribeiro/Terapeuta Ocupacional/4011-8/2022/2023/04/04/2024/03/05/2024/SEMUSA/30
0205/2024-SEMAD - Sandra Helena Cabral/Aux. Serviços Gerais/1939-9/2022/2023/01/04/2024/24/04/2024/SEMAD/24
0205/2024-SEMAD - Luciane Cardoso Dias Teixeira/Medico Pediatra II/10353-5/2022/2023/11/04/2024/30/04/2024/SEMUSA/20

PORTARIA N.º 0218/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando o Processo Administrativo nº 12904/2024,

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER as férias concedidas aos servidores relacionados no ANEXO do presente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de março de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 0218/2024-SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/A CONTAR DE:

0008/2024-SEMAD - Julia Santiago Goncalves/Professor I/8497-2/2022/2023/12/01/2024/10/02/2024/SEMEDE/19/01/2024
0112/2024-SEMAD - Luis Fernando de Souza Vieira/Agente Administrativo/Pres. Com. Lic. e Pregoeiro/2175-0/2022/2023/08/03/2024/17/03/2024/SEMAD/11/03/2024

PORTARIA N.º 0219/2024-SEMAD

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 12906/2024,

RESOLVE

Art. 1º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.
Art. 2º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.
Art. 3º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de março de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0219/2024-SEMAD - CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Joaquim Nogueira Valadao/Ag Serv Gerais - CAS/296-8/2023/2024/02/05/2024/21/05/2024/SEMOP/20
Joao Paulo dos Santos/Assistente IV/15555-1/2022/2023/06/05/2024/25/05/2024/SEMAD/20
Ana Pinto Braga/Profissional Educacao Fisic/Profissional Educacao Fisica/19836-6/2022/2023/06/05/2024/25/05/2024/a SEMEDE/20

ANEXO II DA PORTARIA 0219/2024-SEMAD - CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Jose Eduardo da Silva/Assistente IV/16781-9/2022/2023/16/05/2024/25/05/2024/SEMAS/10
Jorge Luiz Amaral/Trabalhador Bracal (Cedido)/Encarregado/16925-0/2022/2022/02/05/2024/11/05/2024/SEMAP/10
Luciana Gomes de Melo/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/20108-1/2022/2023/13/05/2024/22/05/2024/lar SEMEDE/10
Valquiria Gomes Moura/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/16195-0/2022/2023/20/05/2024/29/05/2024/lar SEMEDE/10
Silvana Vicente/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/18067-0/2022/2023/15/05/2024/24/05/2024/lar SEMEDE/10
ANEXO III DA PORTARIA 0219/2024-SEMAD - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Franilda Vieira Gomes Lopes Soares/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/19914-1/2022/2023/10/05/2024/29/05/2024/lar SEMEDE/20
Simone de Souza Seraphim/Prof. II-Ed.Esp.-Def.Auditi/Prof. II-Ed.Esp.-Def.Auditivo/10775-1/2021/2022/01/05/2024/20/05/2024/vo SEMEDE/20
Sonia Maria Sa Freire/Professor Supervisor de Ens/Professor Supervisor de Ensino/16787-8/2022/2023/28/05/2024/16/06/2024/ino SEMEDE/20

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Vilma Cichelli Fernandes/Medico Clinico Geral/8464-6/2021/2022/08/04/2024/17/04/2024/SEMUSA/10
Geilton Soares da Silva/Assistente II/17230-8/2021/2022/01/04/2024/10/04/2024/SEMOP/10
Ralfe da Silva Gomes/Operador de Maquinas/6508-0/2021/2022/04/04/2024/13/04/2024/SECTAN/10
Ricardo Silva Lopes/Agente Administrativo/Secretario de Controle Interno/2116-4/2021/2022/25/03/2024/03/04/2024/SEMACI/10
Jose Eduardo da Silva/Assistente IV/16781-9/2022/06/05/2024/15/05/2024/SEMAS/10
Silvana Faria Sarzedas/Biologo/Gerente de Contas e Controle/2144-0/2022/2023/20/05/2024/29/05/2024/SEMAP/10
Marilsa Batista Jardim/Assistente Executivo/16754-1/2021/2022/02/05/2024/11/05/2024/SEMFAZ/10
Marilsa Batista Jardim/Assistente Executivo/16754-1/2022/2023/12/05/2024/21/05/2024/SEMFAZ/10
Georgia Lima Carneiro/Analista de Sistemas/18674-0/2022/2023/02/05/2024/11/05/2024/SEMEDE/10
Larissa de Souza Torregrosa/Nutricionista III/18563-9/2022/2023/20/05/2024/29/05/2024/SEMEDE/10
Marianne de Camargo Barbosa/Psicologo/18627-9/2023/2024/02/05/2024/11/05/2024/SEMEDE/10
Melissa Silva Esterque de Lima/Professor Supervisor de Ens/Professor Supervisor de Ensino/19581-2/2022/2023/20/05/2024/29/05/2024/ino SEMEDE/10
Moiseina Priscila de Lima/Secretario Escolar/17717-2/2022/2023/20/05/2024/29/05/2024/SEMEDE/10
Mauricio Henriques Santana/Professor I/Sec. de Educ. Esp. e Lazer/3752-4/2023/2024/24/04/2024/03/05/2024/SEMEDE/10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0196/2024-SEMAD

Onde se lê:

Daisy Barros da Silva	4676-0	Agente Administrativo	01/04/2024 a 30/04/2024	2013/2028	10278/2024
-----------------------	--------	-----------------------	----------------------------	-----------	------------

Leia-se:

Daisy Barros da Silva	4676-0	Agente Administrativo	01/04/2024 a 30/04/2024	2013/2018	10278/2024
-----------------------	--------	-----------------------	----------------------------	-----------	------------

ERRATA DA PORTARIA Nº 00698/2021-SEMAD

Onde se lê:

ERRATA DA PORTARIA Nº 0698/2021-SEMAD

Leia-se:

ERRATA DA PORTARIA Nº 0133/2024-SEMAD

1º CONVOCAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos CONVOCA a Empresa JFL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, a comparecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir desta publicação, para formalização do CONTRATO em consequência do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL nº 141/2023, - PA nº 22841/2022, referente a aquisição de uniforme e EPI's para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP, do Município de Rio das Ostras/RJ.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – (SEM DISPUTA)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10373/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Full Service Eventos & Locações LTDA

OBJETO: Contratação de show musical com a banda Roupa Nova no dia 10/04/2024, com duração mínima de 90 (noventa) minutos, visando apresentação no evento "ANIVERSÁRIO DA CIDADE", que acontecerá no dia 10 de abril de 2024, no Espaço de Eventos Celso Japour – Camping Costa Azul – Costazul - Rio das Ostras/RJ.

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a contratada detém a exclusividade para realização dos serviços.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 22/03/2024

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 331.301,54

PARECER JURIDICO: 026/2024-EAO-21/03/2024 – E.A.O./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14133/2021 e pelo Decreto Municipal 3884/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 062/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 46.404/2022

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2023

ASSINADA: 17/08/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: Registrando preços para eventual fornecimento de materiais para aulas de artes (pincel, tinta guache, tela, etc.), visando atender as necessidades das unidades escolares do Município de Rio das Ostras/RJ.

PARECER JURIDICO: Nº 065/2023 – EAO – 12/05/2023 – E.A.O. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 125.035,60.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
15	TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO Cor Azul Celeste - secagem rápida, boa aderência, pote de 250ml.	TINTEX	UNID	2.168	11,25	24.390,00
18	TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO Cor Rústico - secagem rápida, boa aderência, pote de 250ml.	TINTEX	UNID	2.168	11,25	24.390,00
19	TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO Cor Violeta - secagem rápida, boa aderência, pote de 250ml.	TINTEX	UNID	2.168	12,00	26.016,00
21	TINTA NANKIM escolar, preta, tubo de 20ml.	ACRILEX	UNID	17.324	2,90	50.239,60

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 46.404/2022

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2023

ASSINADA: 17/08/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: Registrando preços para eventual fornecimento de materiais para aulas de artes (pincel, tinta guache, tela, etc.), visando atender as necessidades das unidades escolares do Município de Rio das Ostras/RJ.

PARECER JURIDICO: Nº 065/2023 – EAO – 12/05/2023 – E.A.O. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 116.937,00.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
35	CARVÃO VEGETAL-carvão para desenho artístico - caixa com 5 unidades.	KERAMIX	CAIXA	17.324	6,75	116.937,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 064/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 46.404/2022

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2023

ASSINADA: 17/08/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: Registrando preços para eventual fornecimento de materiais para aulas de artes (pincel, tinta guache, tela, etc.), visando atender as necessidades das unidades escolares do Município de Rio das Ostras/RJ.

PARECER JURIDICO: Nº 065/2023 – EAO – 12/05/2023 – E.A.O. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: DUOLIMP COMÉRCIO LTDA ME.

VALOR TOTAL R\$ 102.437,52.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	TINTA ACRILICA FOSCA PARA ARTESANATO Cor Preto - secagem rápida, boa aderência, pote de 250ml.	GLIARTE	UNID.	2.168	17,99	39.002,32
17	TINTA ACRILICA FOSCA PARA ARTESANATO Cor Laranja - secagem rápida, boa aderência, pote de 250ml.	GLIARTE	UNID.	2.168	17,99	39.002,32
22	LÁPIS GRAFITE 6B Lápis grafite, graduação 6B, madeira 100% reflorestada, com selo do INMETRO.	FUTURO	UNID.	17.324	0,64	11.087,36
25	BEXIGAS - Balão de ar nº 7, cores variadas - pacotes com 50 unidades.	JOY BALÕES	PCT.	696	5,50	3.828,00
27	PINCEL PARA PINTURA - formato chato / nº8 / cerdas sintéticas / cabo longo de madeira.	FUTURO	UNID.	2.168	1,42	3.078,56
28	PINCEL PARA PINTURA - formato chato / nº18 / cerdas sintéticas / cabo longo de madeira.	FUTURO	UNID.	2.168	2,97	6.438,96

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 065/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 46.404/2022

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2023

ASSINADA: 17/08/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: Registrando preços para eventual fornecimento de materiais para aulas de artes (pincel, tinta guache, tela, etc.), visando atender as necessidades das unidades escolares do Município de Rio das Ostras/RJ.

PARECER JURIDICO: Nº 065/2023 – EAO – 12/05/2023 – E.A.O. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: J C DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO ME.

VALOR TOTAL R\$ 665.038,90.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PAPEL PARDO - Bobina de 200M - 120cm de comprimento, gramatura 80g/m2	NSL	UNID.	176	181,00	31.856,00
3	FITA ADESIVA - Fita adesiva transparente (tipo durex) dimensões 100 X 48 X 0.10cm com boa adesão, resistência à umidade que bom desempenho durante o envelhecimento.	KORETECH	UNID.	720	6,00	4.320,00
4	TINTA GUACHE - COR MAGENTA Tinta guache, atóxica, certificada pelo INMETRO, de boa qualidade. Potes com 250ml	COLA	UNID.	2.168	3,06	6.634,08
5	TINTA GUACHE - COR AZUL CELESTE Tinta guache, atóxica, certificada pelo INMETRO, de boa qualidade. Potes com 250ml	COLA	UNID.	2.168	3,05	6.612,40
6	TINTA GUACHE - COR AMARELO OURO Tinta guache, atóxica, certificada pelo INMETRO, de boa qualidade. Potes com 250ml	COLA	UNID.	2.168	3,05	6.612,40
9	TINTA GUACHE - COR LARANJA Tinta guache, atóxica, certificada pelo INMETRO, de boa qualidade. Potes com 250ml.	COLA	UNID.	2.168	3,06	6.634,08
10	TINTA GUACHE - VERDE BANDEIRA Tinta guache, atóxica, certificada pelo INMETRO, de boa qualidade. Potes com 250ml.	COLA	UNID.	2.168	3,45	7.479,60
11	TINTA GUACHE - COR MARROM Tinta tempera guache, atóxica, certificada pelo INMETRO, de boa qualidade. Potes com 250ml.	COLA	UNID.	2.168	3,05	6.612,40
12	TINTA GUACHE - COR VERMELHO FOGO Tinta guache, atóxica, certificada pelo INMETRO, de boa qualidade. Potes com 250ml.	COLA	UNID.	2.168	3,10	6.720,80
13	TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO Cor Branco - secagem rápida, boa aderência, pote de 250ml.	COLEX	UNID.	2.168	9,05	19.620,40
16	TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO Cor Amarelo Ouro - secagem rápida, boa aderência, pote de 250ml.	COLEX	UNID.	2.168	16,00	34.688,00
20	TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO Cor Vermelho Fogo - secagem rápida, boa aderência, pote de 250ml.	COLEX	UNID.	2.168	8,65	18.753,20
24	ARGILA NATURAL Argila para modelar artesanato, escultura, cerâmica e escolar. Pacote com 1Kg.	ARGILA	UNID.	8.669	3,50	30.341,50
TOTAL (ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP) → R\$						186.884,86
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
31	TINTA ACRÍLICA PARA ARTESANATO Cor Magenta - secagem rápida, boa aderência, pote de 250	COLEX	UNID.	2.168	8,65	18.753,20
32	TINTA ACRÍLICA PARA ARTESANATO Cor Verde Inglês - secagem rápida, boa aderência, pote de 250m	COLEX	UNID.	2.168	8,65	18.753,20
33	TELA PARA PINTURA 40 X 50 CM Tela de tecido de algodão (lona) de gramatura 410 g/m ou 510 g/m para pintura.	SOUZA	UNID.	17.324	15,64	270.947,36
36	BLOCO DE DESENHO - Papel atóxico, para uso artístico escolar, gramatura - A4 140g/m2 - cor branco - 20 folhas.	PB	UNID.	17.324	3,79	65.657,96
37	ESTECAS PARA MODELAR - Ponta dupla de arame de aço e haste de madeira (estojo) com 6 peças.	CORFIX	UNID.	2.168	47,99	104.042,32
TOTAL (ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA) → R\$						478.154,04

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 066/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 46.404/2022

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2023

ASSINADA: 17/08/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: Registrando preços para eventual fornecimento de materiais para aulas de artes (pincel, tinta guache, tela, etc.), visando atender as necessidades das unidades escolares do Município de Rio das Ostras/RJ.

PARECER JURIDICO: Nº 065/2023 – EAO – 12/05/2023 – E.A.O. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: MA BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA – ME.

VALOR TOTAL R\$ 80.556,60.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
34	TELA PARA PINTURA 20 X 30 CM Tela de tecido de algodão (lona) de gramatura 410 g/m ou 510 g/m para pintura.	ARAISE	UNID.	17.324	4,65	80.556,60

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 46.404/2022

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2023

ASSINADA: 17/08/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: Registrando preços para eventual fornecimento de materiais para aulas de artes (pincel, tinta guache, tela, etc.), visando atender as necessidades das unidades escolares do Município de Rio das Ostras/RJ.

PARECER JURIDICO: Nº 065/2023 – EAO – 12/05/2023 – E.A.O. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: MACABÚ e MACABÚ LTDA EPP.

VALOR TOTAL R\$ 2.208,80.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
23	BARBANTE - Barbante 8 fios 100% algodão. rolo com 300 metros.	ROMA	UNID.	176	12,55	2.208,80

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 068/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 46.404/2022

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2023

ASSINADA: 17/08/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: Registrando preços para eventual fornecimento de materiais para aulas de artes (pincel, tinta guache, tela, etc.), visando atender as necessidades das unidades escolares do Município de Rio das Ostras/RJ.

PARECER JURIDICO: Nº 065/2023 – EAO – 12/05/2023 – E.A.O. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: JP COMERCIO LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 29.818,84.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
2	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, Cor Branca, Gramatura 120 g/m2, Dimensões 210X297mm caixa com 50 folhas	OFF PAPER	CAIXA	696	10,20	7.099,20

7	TINTA GUACHE - COR PRETO Tinta guache, atóxica, certificada pelo INMETRO, de boa qualidade. Potes com 250ml.	PIRA	UNID.	2.168	3,00	6.504,00
8	TINTA GUACHE - COR BRANCO Tinta guache, atóxica, certificada pelo INMETRO, de boa qualidade. Potes com 250ml.	PIRA	UNID.	2.168	3,39	7.349,52
26	RÉGUA ESCOLAR - acrílica, 30cm.	WALEU	UNID.	2.168	0,92	1.994,56
29	PINCEL PARA PINTURA - formato redondo / nº2 / cerdas sintéticas / cabo longo de madeira.	FUTURO	UNID.	2.168	1,39	3.013,52
30	PINCEL PARA PINTURA - formato redondo / nº12 / cerdas sintéticas / cabo longo de madeira.	FUTURO	UNID.	2.168	1,78	3.859,04

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 100/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 32.764/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 135/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 111/2023

OBJETO: Fornecimento de água mineral acondicionada em galão de 20 litros para atender a todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 2.022/2024.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Água Mineral Oásis da Saúde Ltda.

ASSINATURA: 22/03/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 34.800,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.31.00.150.1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0352/2024 Global
- EMITIDA EM 30/01/2024

PARECER JURIDICO: Nº 168/2023 – EAO – 05/10/2023 – E.A.O. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO - SEMAS

CONTRATO: 020/2024-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.110/2023-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 130/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 041/2023-SEMAS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e EPI (xampu, esponja, luva, ...) que atenderão as unidades e sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 6.020/2024-SEMAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARTES: Município de Rio das Ostras e JTH COMERCIO LTDA.

ASSINATURA: 20/03/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 15.187,20

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0124.2.585

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.22 – 233 1.669.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 0202/2024

EMITIDA EM 08/03/2024

VALOR R\$ 1.084,80

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0123.2.580

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.22 – 243 1.660.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 0203/2024

EMITIDA EM 08/03/2024

VALOR R\$ 4.610,40

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.0123.2.579

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.22 – 243 1.660.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 0204/2024

EMITIDA EM 08/03/2024

VALOR R\$ 4.068,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0122.2.577
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.22 – 150 1.704.0150
NOTA DE EMPENHO Nº 0205/2024
EMITIDA EM 08/03/2024
VALOR R\$ 3.796,80

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0124.2.585
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.22 – 150 1.704.0150
NOTA DE EMPENHO Nº 0206/2024
EMITIDA EM 08/03/2024
VALOR R\$ 813,60

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0124.2.586
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.22 – 233 1.669.0000
NOTA DE EMPENHO Nº 0207/2024
EMITIDA EM 08/03/2024
VALOR R\$ 813,60
PARECER JURIDICO: Nº 132/2023 – LCAB – 14/09/2023 – L.C.A.B. / E.G.S.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 021/2024-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 1.477/2023-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 058/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 021/2023-SEMAS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos multimídia e telefonia, que atenderão as unidades e sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 5.481/2024-SEMAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARTES: Município de Rio das Ostras e QUALITY ATACADO LTDA.

ASSINATURA: 21/03/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 979,00.

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.150.1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0193/2024 Global
- EMITIDA EM 04/03/2024

PARECER JURIDICO: Nº 069/2023 - LFS – 2004/2023 – L.F.S. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 022/2024-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: no 15.314/2023-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: nº 132/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 033/2023-SEMAS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos diversos e ferramentas (bebedouro, freezer, furadeira, etc), que atenderão as unidades e a Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 6.013/2024-SEMAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARTES: Município de Rio das Ostras e GISELLE BRUM BOUTIQUE LTDA.

ASSINATURA: 21/03/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 23.793,00.

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0124.2.585
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.34 - 233 1.669.0000
NOTA DE EMPENHO Nº 0180/2024
EMITIDA EM 01/03/24
VALOR R\$ 3.399,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.0123.2.579
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.34 - 233 1.669.0000
NOTA DE EMPENHO Nº 0181/2024
EMITIDA EM 01/03/24
VALOR R\$ 13.596,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0122.2.577
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.34 – 150 1.704.0150
NOTA DE EMPENHO Nº 0182/2024
EMITIDA EM 01/03/24
VALOR R\$ 6.798,00
PARECER JURIDICO: Nº 155/2023 – EAO – 05/09/2023 – E.A.O. / E.G.S.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 023/2024-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: no 15.314/2023-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: nº 132/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 035/2023-SEMAS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos diversos e ferramentas (bebedouro, freezer, furadeira, etc), que atenderão as unidades e a Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 6.014/2024-SEMAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARTES: Município de Rio das Ostras e LANCA PRODUTOS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

ASSINATURA: 21/03/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 324,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0122.2.577

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.99 - 150 1.704.0150

NOTA DE EMPENHO Nº 000170/2024

EMITIDA EM 28/02/2024

PARECER JURIDICO: Nº 155/2023 – EAO – 05/09/2023 – E.A.O. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: 024/2024-SEMAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: no 15.314/2023-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: nº 132/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 037/2023-SEMAS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos diversos e ferramentas (bebedouro, freezer, furadeira, etc), que atenderão as unidades e a Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 6.016/2024-SEMAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARTES: Município de Rio das Ostras e REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

ASSINATURA: 21/03/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 513,45

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0122.2.577

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.99 - 150 1.704.0150

NOTA DE EMPENHO Nº 00166/2024

EMITIDA EM 28/02/2024

PARECER JURIDICO: Nº 155/2023 – EAO – 05/09/2023 – E.A.O. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 36728/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7568/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022

SOLICITANTE: Secretaria de Manutenção de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Brasvip Segurança Privada LTDA

OBJETO: Acréscimo de 25% aos serviços de serviços de Apoio/Segurança desarmada, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que corresponde a R\$ 33.591,52 de acréscimo, passando o valor do Contrato nº 001/2024 para R\$ 168.903,84.

VALOR: R\$ 33.591,52

Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.505

Elemento de Despesa nº 33.90.39.99 – 104 1.704.0104

Nota de Empenho: 0927/2024

Emitida em 20/03/2024

PARECER JURIDICO: 036/2024-LFS-15/03/2024 – L.F.S./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, “b”, § 1º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 030/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1081/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5627/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

SOLICITANTE: Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Construtora Itororo EIRELI - ME

OBJETO: Prorrogação por 180 dias os prazos de execução e o de vigência, objetivando a execução dos serviços de engenharia para execução de obra de vestiário e cobertura da quadra da Escola de Ensino Fundamental Francisco de Assis Medeiros Rangel - Rio das Ostras/RJ

PARECER JURIDICO: 026/2024-LCAB-28/02/2024 – L.C.A.B./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

ATA DA 5ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIO DAS OSTRAS

Aos sete dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três realizou-se nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Rio das Ostras (SEDTUR), localizado na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, RJ, a Quinta Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-RO, com início às quatorze horas com a seguinte pauta:

I- Responsabilidade quanto a decoro dos Conselheiros - votação - Penalidades .

Estiveram presentes:

- Pelo Setor público:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: Aurora Cristina Siqueira Ferreira Pereira (titular); Coordenadoria Municipal de fiscalização e Posturas: GUILHERME ALVES FRANCISCO (Suplente); Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca: Jolnnye Rodrigues Abrahão (titular); Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer: Daiana Dias Fonseca (titular).
- Pelo Setor Empresarial:
Núcleo Gourmet de Rio das Ostras: Beatriz Siqueira do Amaral; Rio das Ostras Convention & Visitors Bureau: Paulo César Xavier Trindade (titular); Representante da Associação do Comércio Noturno: Rodrigo Peleteiro (titular); Representante da CDL PATRICIA VALVERDE (titular)
- Pelo Setor Social:
Associação dos Blocos Carnavalescos de Rio das Ostras: Christiane Buarque Miranda (titular); CICLOTURISMO os representante Flávio Ferreira da Silva (titular); Da Feira Amazonas o representante Cláudio José Azevedo Falcão (titular); Representando os Artesãos MARISA APARECIDA DIAS (titular)

A reunião foi iniciada às duas horas e trinta minutos pelo Sr. Presidente Paulo Cesar com a chamada para verificar se havia quorum para início da reunião.

O Sr. Presidente Paulo Cesar questionou a opinião dos conselheiros sobre a continuidade da reunião se tratando de uma acusação de decoro de um conselheiro contra as motivações e ações de outro conselheiro, porém como o acusador não pode estar presente, foi colocado para voto dos presentes se a reunião deveria ser continuada sem o direito de defesa do acusado.

Após 20 minutos de conversa foi declarado, em unanimidade, a reunião, com a pauta sendo colocada em outra extraordinária para que se fizesse a discussão do ocorrido com os dois conselheiros mencionados, acusador e acusado.

E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e foi determinado a mim, Beatriz Siqueira, que lavrasse a presente ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente Sr. Paulo César Xavier Trindade, e por todos os Conselheiros presentes, como sinal de aprovação.

Rio das Ostras, 07 de Junho de 2023.

Beatriz Siqueira do Amaral
Representante do Núcleo Gourmet de Rio das Ostras

Paulo César Xavier Trindade
Presidente do Conselho Municipal de Turismo e
Representante do Rio das Ostras Convention & Visitors Bureau

Aurora Cristina Siqueira Ferreira Pereira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Adailton Jorge da Silva
Coordenadoria Municipal de Fiscalização de Posturas

Jolnnye Rodrigues Abrahão
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

Marcus David Gomes Rezende
Secretaria Municipal de Segurança Pública

Rodrigo Peleteiro
Representante da Associação do Comércio Noturno

Sergio Guilherme Rodrigues da Silva
Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Rio das Ostras

Claudio José Azevedo Falcão

Flávio Ferreira da Silva

Lucio Mauro Cassio

ATA DA 8ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIO DAS OSTRAS

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três realizou-se no Auditório Inayá Moraes D’Couto, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Rio das Ostras (SEDTUR), localizado na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, RJ, a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-RO, com início às duas horas da tarde com a seguinte pauta:

1- Segurança pública - os impactos dos moradores de rua no comércio local e no turismo. (Presenças do Secretário Seg Pública de RO, do Comandante

da 3º Cia e do 32º BPM.) Quais as ações para diminuir esses impactos.

2- "O impacto socioeconômico do(s) Geoparque(s) e seus benefícios para o Turismo.

Palestrante: Beth Barreto (SEDTUR)

3- SELO EMPRESA AMIGA DO CICLISTA, um dos fatores de desenvolvimento econômico para o Cicloturismo em Rio das Ostras.

Flávio Ferreira - COMTUR

4 - Assuntos Gerais

Estiveram presentes:

• Pelo Setor público:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA (titular); Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca: Jolnnye Rodrigues Abrahão (titular); ADAILTON JORGE DA SILVA (titular) COMFIS, ANNA ROSAURA DE MEDEIROS TRANCOSO (SEMED) ;

• Pelo Setor Empresarial:

Núcleo Gourmet de Rio das Ostras: Beatriz Siqueira do Amaral (titular); Rio das Ostras Convention & Visitors Bureau: Paulo César Xavier Trindade (titular);

• Pelo Setor Social:

Associação dos Blocos Carnavalescos de Rio das Ostras: Christiane Buarque Miranda (titular); Cláudio José Azevedo Falcão (titular); Flávio Ferreira da Silva (titular); Marisa Aparecida Dias (titular) e Rosely Aparecida Pinheiro da Silveira (suplente); Luiz Montenegro da Silva (suplente); MARISA APARECIDA DIAS (Titular);

• Convidados:

Evandro da Silva (Sesep); Vicent dos Santos (GCMRO); Luiz Gustavo Salgado (128º DP); Vanderlei Campos (CMS);

A reunião foi iniciada às duas horas e trinta minutos pelo Sr. Presidente Paulo César com a chamada para verificar se havia quorum para início da reunião.

Logo após a convidada Beth Barreto da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento iniciou sua apresentação sobre o geopark na cidade de Rio das Ostras. Em sua apresentação foi elucidado sobre o Circuito Rio das Ostras de GeoTURISMO, e como parte do Circuito está dentro de áreas de preservação / conservação = geosítio.

Logo após foi abordado a pauta de número 1, sobre a segurança pública de nossa cidade. O presidente inicia a pauta falando sobre a situação dos moradores de rua nos pontos turísticos da cidade e principalmente no centro da cidade, e abre a conversa para que todos os conselheiros deem sua opinião sobre a situação.

O secretário de segurança pública abre a fala com a observação que foi feita uma varredura com esses moradores procurando ficha na delegacia e na polícia mas que nenhum possui delito ou são procurados, além disso a polícia não pode remover essas pessoas apenas conversar e convencer a sair. O cras também está em atividade, porém os moradores fogem dos abrigos pelas regras, e as igrejas estão dificultando o trabalho dando alimentação em grande escala para os moradores que dificulta na hora de procurar ajuda de um abrigo e órgãos sociais da cidade. Foi mencionado que o processo de monitoramento nas ruas e bens turísticos está em andamento, apenas travado por conta de manutenções, sendo feita assim pelo Comtur a sugestão de licitação para essa manutenção e aplicação de novas câmeras, além de uma campanha de visibilidade. Outras sugestões foram mencionadas pelos conselheiros, como projetos em junção segurança / serviço social e pessoas civis, e uma campanha de conscientização para população sobre os moradores de rua, as ações a tomar e que o poder público vem tomando.

Como pauta para as próximas reuniões do conselho foi sugerido convocar reunião com as secretarias pertinentes para campanha conjunta com ações para os moradores e para conscientização da população, sugestão do Presidente Paulo César e da Secretaria Aurora Siqueira e acatada por todos.

Dando início a terceira paula o conselheiro Flávio começou sua apresentação sobre o Selo empresa amigo do ciclista, a lei do selo que está em processo de análise já pela Câmara Municipal e o grupo de trabalho do cicloturismo fará um diagnóstico para descobrir as dificuldades na implementação da lei para empresas. Além disso foi abordado os benefícios do bike tour fest para estudo e desenvolvimento desses projetos e foi dado a sugestão do biketour fest no calendário de eventos anuais da cidade.

Em Assuntos gerais a conselheira Anna Rosaura da SEMED apresentou o projeto em parceria da Secretaria de Turismo e Secretaria de educação com escolas chamado JETS (Jovens da Educação e Turismo) ou também conhecido como Monitores Mirins, onde crianças recebem aulas com turismólogos para apresentar a cidade para visitantes. Foi feito o convite para os conselheiros a acompanhar uma das visitas guiadas pelos alunos.

E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e foi determinado a mim, Beatriz Siqueira, que lavrasse a presente ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente Sr. Paulo César Xavier Trindade, e por todos os Conselheiros presentes, como sinal de aprovação.

Rio das Ostras, 04 de Outubro 2023

Beatriz Siqueira do Amaral

Representante do Núcleo Gourmet de Rio das Ostras

Paulo César Xavier Trindade

Presidente do Conselho Municipal de Turismo e

Representante do Rio das Ostras Convention & Visitors Bureau

Aurora Cristina Siqueira Ferreira Pereira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Adailton Jorge da Silva

Coordenadoria Municipal de Fiscalização de Posturas

Jolnnye Rodrigues Abrahão

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

Marcus David Gomes Rezende

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Rodrigo Peleteiro

Representante da Associação do Comércio Noturno

Sergio Guilherme Rodrigues da Silva

Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Rio das Ostras

Claudio José Azevedo Falcão

Flávio Ferreira da Silva

Lucio Mauro Cassio

ATA DA 9ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE RIO DAS OSTRAS

Aos dez dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se no Auditório Inayá Moraes D’Couto, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Rio das Ostras (SEDTUR), localizado na Praça Prefeito Claudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, RJ, a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-RO, com início às duas horas da tarde com a seguinte pauta:

I - Análise do Réveillon 2023/2024; e

II - Exposição das atividades elaboradas e executadas pelo COMTUR-RO no biênio 2022/2023;

III- Assuntos Gerais

Estiveram presentes:

• Pelo Setor público:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA (titular); Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca: Jolnnye Rodrigues Abrahão (titular);

• Pelo Setor Empresarial:

Associação do Comércio Noturno: Rodrigo Peleteiro (titular); Núcleo Gourmet de Rio das Ostras: Beatriz Siqueira do Amaral (titular); Rio das Ostras Convention & Visitors Bureau: Paulo César Xavier Trindade (titular)

• Pelo Setor Social:

Flávio Ferreira da Silva (titular); LUIZ MONTENEGRO DA SILVA (suplente) da cadeira de cicloturismo.

A reunião foi iniciada às duas horas e trinta minutos pelo Sr. Presidente Paulo César com a chamada para verificar se havia quorum para início da reunião.

Após 20 minutos de conversa foi declarado que não havia quorum suficiente para dar continuidade, segundo o regimento do Conselho Municipal de Turismo.

E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e foi determinado a mim, Beatriz Siqueira, que lavrasse a presente ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente Sr. Paulo César Xavier Trindade, e por todos os Conselheiros presentes, como sinal de aprovação.

Rio das Ostras, 10 de Janeiro 2024.

Beatriz Siqueira do Amaral

Representante do Núcleo Gourmet de Rio das Ostras

Paulo César Xavier Trindade

Presidente do Conselho Municipal de Turismo e

Representante do Rio das Ostras Convention & Visitors Bureau

Aurora Cristina Siqueira Ferreira Pereira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Adailton Jorge da Silva

Coordenadoria Municipal de Fiscalização de Posturas

Jolnnye Rodrigues Abrahão

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

Marcus David Gomes Rezende

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Rodrigo Peleteiro

Representante da Associação do Comércio Noturno

Sergio Guilherme Rodrigues da Silva

Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Rio das Ostras

Claudio José Azevedo Falcão

Flávio Ferreira da Silva

Lucio Mauro Cassio

A Sedtur torna público a Chapa Vencedora referente a publicação em jornal oficial nº 1665, em 06 de março de 2024 da Comissão Eleita da Feira de Cidade Praiana.

Nome da chapa: FIRME E FORTE

Coordenador: ANTONIO MARCOS SANTOS DE ANDRADE (HORTIFRUTIGRANJEIRO);

Suplente: JORGE LUIZ MAIA MARTINS (HORTIFRUTIGRANJEIRO);

Membro Efetivo: WILIAN MENDONÇA BRITO (HORTIFRUTIGRANJEIRO);

Secretário: EDUARDO DOS REIS MAGALHÃES (GASTRONOMIA).

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Matrícula 18321-0

A Sedtur torna público a Chapa Vencedora referente a publicação em jornal oficial nº 1665, em 06 de março de 2024 da Comissão Eleita da Feira do Âncora.

Nome da chapa: FIRME E FORTE

Coordenador: JORGE LUIZ MAIA MARTINS (HORTIFRUTIGRANJEIRO);
Suplente: ANTONIO MARCOS SANTOS DE ANDRADE (HORTIFRUTIGRANJEIRO);
Membro Efetivo: WILIAN MENDONÇA BRITO (HORTIFRUTIGRANJEIRO);
Secretário: SIMONE DE ALMEIDA BARRETO DA SILVA (HORTIFRUTIGRANJEIRO).

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula 18321-0

SEGE

Secretaria de Gestão Pública

3ª CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO DO PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS – PRÓ-FORMAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL N.º 002/2024 – SEGE - CURSO DE ENFERMAGEM.

A Secretaria de Gestão Pública - SEGE convoca candidatos do cadastro de reserva do Curso de Enfermagem para preenchimento de vagas de estágio nas Estratégias de Saúde da Família. Os convocados relacionados na planilha abaixo com "SITUAÇÃO CONVOCADO", deverão enviar os documentos solicitados no Anexo II do Edital, publicado na Edição n.º 1650/2024 do Jornal Oficial de Rio das Ostras, para o e-mail estagioriodasostras@gmail.com, até o dia 27 de março de 2024.

CURSO: ENFERMAGEM

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
38	GABRIEL NASCIMENTO SANTOS	UFF	CONVOCADO
39	GIULIANNA CARDOSO GEVU MAGANHA	UFF	CONVOCADO
40	NÁTALE GABRIELE FERREIRA NUNES	UFF	CONVOCADO
41	MICHELLE SANTOS DA COSTA	UFF	CONVOCADO
42	ISABELLE VIEIRA SILVA DE SOUZA	UFF	CONVOCADO
43	YANNA CARLA PINHEIRO DE OLIVEIRA	UFF	CONVOCADO
44	AMANDA CORREA DE SIQUEIRA	UFF	CONVOCADO
45	ANA LUISA VICTORINO FERNANDES	CNEC	CONVOCADO
46	STEFANNY ALESSANDRA LEITÃO FERREIRA	CNEC	CONVOCADO
47	MARCELLE FERREIRA DO NASCIMENTO	CNEC	CONVOCADO
48	LISLAYNE BESSA BELMONT	UNESA	CONVOCADO
49	ÂMARA DAVID VORGES	UNESA	CONVOCADO
50	SOLANGE MARIA DA SILVA	UNESA	CONVOCADO
51	BRUNA ZARI CRESPO	UNESA	CONVOCADO
52	HELOISA RODRIGUES DE CARVALHO	UNESA	CONVOCADO
53	AMANDA GORGONHO DA ROCHA BARBOSA	UNESA	CONVOCADO
54	ALLANA DE ABREU TARANTINO	UNESA	CONVOCADO
55	BIANCA SAMPAIO DE SOUZA	UFRJ	CONVOCADO

A Divisão de Estágios da SEGE analisará os documentos dos candidatos para comprovar se as informações prestadas no ato da inscrição estão de acordo com a documentação, em observância ao Edital n.º 002/2024. Os nomes dos candidatos e das Instituições de Ensino são divulgados conforme as informações digitadas pelo candidato no Formulário de Inscrição. O candidato deverá aguardar contato, que será por e-mail, informando se estará apto ou não a estagiar e as orientações quanto ao Termo de Compromisso de Estágio e o Encaminhamento de Estagiário para se apresentar no local do estágio. Rio das Ostras, 21 de março de 2024.

Mário Alves Baião Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública

TERMO DE CONVÊNIO VISANDO A CESSÃO

DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

PROCESSO Nº: 33314/2023.

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 001/2024.

VIGÊNCIA: até 31/12/2024, tendo seu início a contar da data especificada na Portaria de Cessão do Servidor, publicada pelo órgão concedente.

OBJETO: Formalizar a cessão do servidor LUCIANO AZEVEDO DA SILVA, brasileiro, Identidade Nº 077226744 IFP/RJ, e do CPF Nº 943.226.517-04, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula Nº 11217-8, lotada no Município de Rio das Ostras, com a finalidade de contribuir para o desempenho da missão Institucional do órgão CESSIONÁRIO, tendo em vista a essencialidade desse profissional para o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Órgão CESSIONÁRIO.

SEMAS**Secretaria de Assistência Social****CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI****CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Rio das Ostras, para a Reunião Ordinária que acontecerá no dia 26 de março de 2024, às 14h, CRAS Região Norte, situado na Rua Peperônia, s/nº, Cláudio Ribeiro, Rio das Ostras/RJ.

Pauta:

1. Curso Livre para Familiares Cuidadores de Pessoas Idosas;
2. Apresentação do resultado da primeira avaliação da Oficina Dança de Salão – LongeviDança;
3. Atividades do mês de abril;
4. Assuntos diversos.

Cristina Lucia Santana de Sousa

Vice-presidente

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

Criado pela Lei 1527/2011

RESOLUÇÃO Nº 005/2024 - CMDPI

Dispõe sobre a alteração do endereço de e-mail do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI - Rio das Ostras/RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, DECLARA:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Rio das Ostras, criado pela Lei nº 1527/2011, de 22 de julho de 2011 é órgão permanente, paritário e deliberativo, amparado pela Lei 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.423/2022 alterou a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), para substituir em toda a Lei, as expressões idoso e idosos, pelas expressões pessoa idosa e pessoas idosas, respectivamente.

CONSIDERANDO que o endereço atual de e-mail do CMDPI não atende às exigências da Lei nº 10.741/2003, por conter nele a expressão idoso.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI/RO, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 1527/2011 e em cumprimento à deliberação do CMDPI, Rio das Ostras/RJ, em Assembleia Ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a alteração do endereço de e-mail deste Conselho;

Artigo 2º - Publicar o novo endereço de e-mail do CMDPI, para conhecimento da sociedade em geral.

Parágrafo único. O novo endereço de e-mail do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI/RO é

conselhodapessoaidosa.ro@gmail.com

Cristina Lucia Santana de Sousa

Vice-presidente

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

SEMEDE**Secretaria de Educação, Esporte e Lazer****RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 05/2024**

Dispõe sobre a suspensão das aulas nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras, em virtude das previsões de fortes chuvas na tarde do dia 22.03.2024 nesta Municipalidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso legal de suas atribuições, CONSIDERANDO:

- O alerta da Defesa Civil que informa a previsão das fortes chuvas, que poderão chegar a 100mm/dia, com ventos de até 100km/h, nesta sexta-feira, 22.03.2024.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as aulas do turno da tarde do dia 22.03.2024, a partir das 15h, e do turno da noite, Educação de Jovens e Adultos – EJA, em todas as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras.

Art. 2º Determinar o fechamento das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras, no dia 22.03.2024, a partir das 15h, uma vez que o turno da tarde e da noite estão com as aulas suspensas.

Art. 3º Dispensar a partir do mencionado horário, os servidores municipais lotados nas unidades escolares e no Centro Municipal de Atendimento Especializado – CMAEE.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de março de 2024.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

SEMFAZ**Secretaria de Fazenda****DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3938/2022
RECURSO CONTRA O LANÇAMENTO DO ISSQN - PROCEDENTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 365, caput e § único da Lei 508/2000.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 365 da Lei 508/2000, subsidiado pela análise técnica da Gerência de Análise e Instrução de Processos Mobiliários - GEIPM, decidiu pela PROCEDÊNCIA em 1ª instância administrativa das razões do recurso interposto pelo Sr. Anilzo da Silva dos Santos.

A contar da data de publicação no Jornal Oficial de Rio das Ostras, o contribuinte dispõe do prazo de 20 (vinte) dias contados da ciência da decisão de primeira instância, para interposição de recurso voluntário ao Prefeito caso não concorde com a presente decisão, submetido à apreciação em 2ª instância. Rio das Ostras, 14 de março de 2024.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 3005-8

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3936/2022
RECURSO CONTRA O LANÇAMENTO DO ISSQN - PROCEDENTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 365, caput e § único da Lei 508/2000.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 365 da Lei 508/2000, subsidiado pela análise técnica da Gerência de Análise e Instrução de Processos Mobiliários - GEIPM, decidiu pela PROCEDÊNCIA em 1ª instância administrativa das razões do recurso interposto pela Sra. Heloisa Cabral Lopes.

A contar da data de publicação no Jornal Oficial de Rio das Ostras, o contribuinte dispõe do prazo de 20 (vinte) dias contados da ciência da decisão de primeira instância, para interposição de recurso voluntário ao Prefeito caso não concorde com a presente decisão, submetido à apreciação em 2ª instância. Rio das Ostras, 15 de março de 2024.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 3005-8

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3939/2022
RECURSO CONTRA O LANÇAMENTO DO ISSQN - PROCEDENTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 365, caput e § único da Lei 508/2000.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 365 da Lei 508/2000, subsidiado pela análise técnica da Gerência de Análise e Instrução de Processos Mobiliários - GEIPM, decidiu pela PROCEDÊNCIA em 1ª instância administrativa das razões do recurso interposto pela Sra. Manuella Cabral Lopes.

A contar da data de publicação no Jornal Oficial de Rio das Ostras, o contribuinte dispõe do prazo de 20 (vinte) dias contados da ciência da decisão de primeira instância, para interposição de recurso voluntário ao Prefeito caso não concorde com a presente decisão, submetido à apreciação em 2ª instância. Rio das Ostras, 15 de março de 2024.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 3005-8

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15932/2023
RECURSO CONTRA O LANÇAMENTO DO ISSQN - PROCEDENTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 365, caput e § único da Lei 508/2000.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 365 da Lei 508/2000, subsidiado pela análise técnica da Gerência de Análise e Instrução de Processos Mobiliários - GEIPM, decidiu pela IMPROCEDÊNCIA em 1ª instância administrativa das razões do recurso interposto pela Sr. Renan Thuler Barbeito.

A contar da data de publicação no Jornal Oficial de Rio das Ostras, o contribuinte dispõe do prazo de 20 (vinte) dias contados da ciência da decisão de primeira instância, para interposição de recurso voluntário ao Prefeito caso não concorde com a presente decisão, submetido à apreciação em 2ª instância. Rio das Ostras, 15 de março de 2024.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 3005-8

SEMOP

Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 10 dias, sendo IRREVOGÁVEL, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será INDEFERIDO ou CANCELADO ou ARQUIVADO.

PROCESSO	REQUERENTE
1355/2022	Edimar Meireles Gonçalves
18428/2020	American Tower do Brasil
7439/2022	Eloir Nazario de Farias
15566/2014	Valeska Prates de Oliveira
24890/2016	Fernando Luiz Marques
33815/2022	Karla Christian de Souza Krull
23044/2021	Raphaella Katherine Brollo Duarte Silva
6720/2021	Marcus Antonio Ramos Freira
35712/2019	Paulo Roberto Gonçalves

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 10 dias, sendo IRREVOGÁVEL, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será INDEFERIDO ou CANCELADO ou ARQUIVADO.

PROCESSO	REQUERENTE
27027/2015	Paulo Sérgio Coelho Leite
33687/2018	Balbina Lencina Camarga
1509/2019	César Augusto Martins Vaz
4637/2022	Jéssica da Silva Rodrigues
24775/2016	Marcelo Aparecido Zuliani
37521/2021	Alexander Sardemberg da Silva
54116/2013	Marcos Nelson Adissi
19520/2022	Pablo Ramos de Almeida

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 10 dias, sendo IRREVOGÁVEL, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será INDEFERIDO ou CANCELADO ou ARQUIVADO.

PROCESSO	REQUERENTE
39716/2018	Ana Maria da Silva Zacarias
27107/2020	Luiza Helena da Silva Dutra
15873/2016	Leia Lopes Cordeiro Justino
13639/2022	Lenice Turl Soares
38117/2021	Mateus Vieira Mendez
37044/2012	Heloisa da Cunha Peixoto
15802/2022	Lucas Lelis de Souza
279/2015	Helenice Bento de Lima
11725/2009	Carlos Gabriel Enne

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 10 dias, sendo IRREVOGÁVEL, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será INDEFERIDO ou CANCELADO ou ARQUIVADO.

PROCESSO	REQUERENTE
14549/2021	Bruno Lopes Silveira
35189/2021	Alexandre de Moraes Oliveira
40125/2021	Genilson Vidal Ferreira
13643/2020	Bem Vestida Comercia e Atelier Macaé Ltda
38453/2012	Leonardo Brandão Maia
40985/2012	Camila de Oliveira Belmont
724/2022	Teresina Mantuano Mandarinó

SEMUSA

Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15215/2023 – SEMUSA

Inicialmente, cumpre ressaltar que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres Senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela Portaria Municipal nº 1069/2014.

Em observação às normas contidas na Lei nº 8666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 165/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de tablets com película e capa de proteção, para utilização dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias, a favor das empresas MICROSENS S/A, CNPJ nº 78.126.950/0011-26, no valor de R\$ 285.696,00 (duzentos e e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais), referente ao item 1, IB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 37.231.285/0001-81, no valor de R\$ 9.331,20 (nove mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), referente ao item 2.

Rio das Ostras, 19 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0293/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37666/2023

CONTRATO Nº 004/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa L & S Serviços de Diagnósticos por Imagem Ltda-ME.

CNPJ: 05.614.541/0002-04

OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses do Contrato nº 004/2023, cujo o objeto é a realização de exame de mamografia bilateral, disponibilizando atendimento da demanda existente dos usuários da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 42.655,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395-33.90.39.990000-1.600.0000

EMISSION: 28/02/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0360/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44953/2023

CONTRATO Nº 059/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e o Sr. Ronaldo José de Souza

OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses do Contrato nº 059/2017, cujo o objeto é a locação do imóvel situado na Rua Araruama, nº 86 – Centro – Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento da Coordenadoria de Controle e Auditoria (COGA) da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 89.205,90

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395-33.90.36.150000-1.635.0000

EMISSION: 14/03/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0361/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44953/2023

CONTRATO Nº 059/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e o Sr. Ronaldo José de Souza

OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses do Contrato nº 059/2017, cujo o objeto é a locação do imóvel situado na Rua Araruama, nº 86 – Centro – Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento da Coordenadoria de Controle e Auditoria (COGA) da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 10.838,10

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395-33.90.92.010000-1.635.0000

EMISSION: 14/03/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37666/2023
 CONTRATO Nº 004/2023
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
 PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa L & S Serviços de Diagnósticos por Imagem Ltda-ME.
 CNPJ: 05.614.541/0002-04
 OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses do Contrato nº 004/2023, cujo o objeto é a realização de exame de mamografia bilateral, disponibilizando atendimento da demanda existente dos usuários da Rede Municipal de Saúde.
 VALOR TOTAL: R\$ 42.655,00
 DATA ASSINATURA: 28/02/2024
 NOTA DE EMPENHO: 0293/2024
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.395
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.990000-1.600.0000
 EMITIDA EM: 28/02/2024
 VALOR: R\$ 42.655,000
 PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 026/2024-L.F.S.-28/02/2024-E.G.S.-15/02/2024
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Terceira do Contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

TERMO ADITIVO Nº 08
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44953/2023
 CONTRATO Nº 059/2017
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
 PARTES: Município de Rio das Ostras e o Sr. Ronaldo José de Souza
 OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses do Contrato nº 059/2017, cujo o objeto é a locação do imóvel situado na Rua Araruama, nº 86 – Centro – Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento da Coordenadoria de Controle e Auditoria (COGA) da Secretaria Municipal de Saúde.
 VALOR TOTAL: R\$ 100.044,00
 DATA ASSINATURA: 20/03/2024
 NOTA DE EMPENHO: 0360/2024
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.395
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.150000-1.635.0000
 EMITIDA EM: 14/03/2024
 VALOR: R\$ 89.205,90
 NOTA DE EMPENHO: 0361/2024
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.395
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.92.010000-1.635.0000
 EMITIDA EM: 14/03/2024
 VALOR: R\$ 10.838,10
 PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 016/2024-L.F.S.-09/02/2024-E.G.S.-15/02/2024
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

SESEP Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA Nº 014/2024

A CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019:

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR O PRAZO PARA CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA PUNITIVA, instaurada pela Portaria nº 010/2024 aos dezesseis de fevereiro do ano dois mil e vinte quatro conforme autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 14264/2023, com fulcro no artigo 154 da Lei Complementar 0066/2019.

Parágrafo único. O prazo para conclusão será de 60(sessenta) dias a contar de 16/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de março de 2024.

Ana Cristina dos Santos Fraga
 Corregedora-Geral GCMRO
 Matrícula 6372-0

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM 1ª INSTÂNCIA
 Conforme Art. 1º da Resolução nº 357 de 02 de Agosto de 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 05 à 28 de fevereiro de 2024.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/000025/2024	GIRLAN BELLO PADILHA	000040/2024	LRU8D68	K30632220	INDEFERIDO
PMRO/001580/2024	RAQUEL GLICERIO DE ALMEIDA	000050/2024	RJS9G15	K30623409	INDEFERIDO
PMRO/000037/2024	GUTEMBERG RODRIGUES PACHECO	000056/2024	RKU6H52	K30563877	INDEFERIDO

PMRO/000041/2024	CIRLENE DE O. CANDIDO NOCCHI	000061/2024	LQQ8112	K30630962	INDEFERIDO
PMRO/000042/2024	CIRLENE DE O. CANDIDO NOCCH	000062/2024	LQQ8112	K30630961	INDEFERIDO
PMRO/000045/2024	JOAO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	000067/2024	PVY1A98	K30624036	INDEFERIDO
PMRO/001112/2023	LUIZ GUSTAVO L. DA CRUZ	000077/2024	KQT3B89	K30621656	INDEFERIDO
PMRO/000057/2024	PAULO SERGIO DA SILVA PEREIRA	000079/2024	OIP6930	K30548761	DEFERIDO
PMRO/001312/2023	ROMARIO FRANCO DA SILVEIRA	000080/2024	RTF4G84	K30621357	DEFERIDO
PMRO/000059/2024	MARIA DOLORES PESSANHA AZEVEDO	000082/2024	JSF8732	K30621690	INDEFERIDO
PMRO/001271/2023	SERGIO EDUARDO TEIXEIRA LEMOS	000083/2024	KVN9G78	K30615841	DEFERIDO
PMRO/001052/2023	MARIANA DE SOUZA CORREA	000087/2024	GUS3G67	K30329080	INDEFERIDO
PMRO/000065/2024	MARIA DOLORES PESSANHA AZEVEDO	000091/2024	CFF5417	K30280300	DEFERIDO
PMRO/000066/2024	MARIA DOLORES PESSANHA AZEVEDO	000092/2024	CFF5417	K30273906	DEFERIDO
PMRO/000151/2022	VANDERLEI FERNANDES FARIA MACHADO	000093/2024	KOO3B10	K30549170	INDEFERIDO
PMRO/000073/2024	ROMARIO LEAL BASTOS	000101/2024	LSF6G81	K30550076	INDEFERIDO
PMRO/000956/2023	EUGENIO OLIVEIRA DE ARAUJO	000110/2024	KPJ6595	K30617547	INDEFERIDO
PMRO/001104/2023	RENATA IVONE BRAGA MIRANDA ALVES	000145/2024	LUA4F37	K30623137	INDEFERIDO
PMRO/000133/2024	APARECIDA REGIANE RUBIO D. LOZANO	000173/2024	EBA3119	K30621784	DEFERIDO
PMRO/000754/2021	WILLIAN TORRES CEZARIO	000182/2024	QPB4B90	K30538454	INDEFERIDO
PMRO/001224/2023	JOSE FERNANDES PEIXOTO	000192/2024	LSC7769	K30623610	INDEFERIDO
PMRO/001331/2023	LEONARDO SAMPAIO FERRARI	000199/2024	RIV6I90	K30615971	INDEFERIDO
PMRO/000170/2024	DIOGO FELIPE DE BRITO	000215/2024	QOQ3F52	K30624022	INDEFERIDO
PMRO/000184/2024	MIRIAN DA COSTA MATOS	000234/2024	KWR6958	K30084595	INDEFERIDO
PMRO/001448/2022	MATHEUS DIEGO SOUZA DOS SANTOS	000235/2024	LPQ2084	K30547995	DEFERIDO
PMRO/001449/2022	MATHEUS DIEGO SOUZA DOS SANTOS	000238/2024	LPQ2084	K30561780	INDEFERIDO
PMRO/000204/2024	JAQUELINE RODRIGUES VOLTES	000258/2024	HHE6G32	K30623642	DEFERIDO
PMRO/000213/2024	PEDRO OLIVEIRA FERNANDES	000263/2024	KNO8I44	K30624407	DEFERIDO
PMRO/001155/2023	LEONARDO BIANQUINI	000280/2024	FBR4I18	K30622406	INDEFERIDO
PMRO/001156/2023	LEONARDO BIANQUINI	000281/2024	FBR4I18	K30622407	DEFERIDO

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FROC

Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 132/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2023

SOLICITANTE: Fundação Rio das Ostras de Cultura

PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. – CNPJ: 12.811.487/0001-71

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de gêneros de alimentação e limpeza e produção de higienização, em atendimento às necessidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 762,25 (setecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024

PARECER JURÍDICO: 10/07/2023 / L.H.A.S.

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 054/2024

DATA DE EMISSÃO: 07/03/2024

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0076.2.779

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.99.00.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 055/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2023

SOLICITANTE: Fundação Rio das Ostras de Cultura

PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA– CNPJ: 38.227.436/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de gêneros de alimentação e limpeza e produção de higienização, em atendimento às necessidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.810,00 (um mil e oitocentos e dez reais)
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024
PARECER JURÍDICO: 10/07/2023 / L.H.A.S.
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 056/2024
DATA DE EMISSÃO: 07/03/2024
PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0076.2.779
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.99.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 055/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2023
SOLICITANTE: Fundação Rio das Ostras de Cultura
PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e DUOLIMP COMÉRCIO LTDA. – CNPJ: 11.506.338/0001-36
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de gêneros de alimentação e limpeza e produção de higienização, em atendimento às necessidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 926,00 (novecentos e vinte e seis reais)
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024
PARECER JURÍDICO: 10/07/2023 / L.H.A.S.

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 055/2024
DATA DE EMISSÃO: 07/03/2024
PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.2.779
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.99.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2024 APENSO AO P.A. Nº 222/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2023
SOLICITANTE: Fundação Rio das Ostras de Cultura
PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e SS PRODUTORA DE EVENTOS LTDA – CNPJ: 06.217.899/0001-85
OBJETO: Prestação os serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, palcos, fechamentos, camarins, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados e apoiados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura FROC no mês de março de 2024: OSTRASCYCLE 21,22,23 e 24/03/2024
VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.170,00 (cento e cinquenta mil e cento de setenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024
PARECER JURÍDICO: 30/01/2023 / M.M.M.R
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 058/2024
DATA DE EMISSÃO: 13/03/2024
PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.2.788
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.99.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2024 APENSO AO P.A. Nº 222/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2023
SOLICITANTE: Fundação Rio das Ostras de Cultura
PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e SS PRODUTORA DE EVENTOS LTDA – CNPJ: 06.217.899/0001-85
OBJETO: Prestação os serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de tendas, para atender a estrutura operacional do evento apoiado pela Fundação Rio das Ostras de Cultura FROC: Brilho Negro no dia 24/03/2024.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024
PARECER JURÍDICO: 30/01/2023 / M.M.M.R
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 060/2024
DATA DE EMISSÃO: 18/03/2024
PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.2.788
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.99.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV

Rio das Ostras Previdência

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 2324/2024 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 04 de março de 2024, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO na forma especial de Professor, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c o art. 22, I, II, III e IV e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora ELIANA DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor I, mat. nº 4354-0, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 2.997,62
Triênio – 30% do vencimento básico =	R\$ 899,29
Total =	R\$ 3.896,91

Rio das Ostras, 21 de março de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 3876/2024 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 04 de março de 2024, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c o art. 22, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora MARLENE VIANA, ocupante do cargo de Professor Supervisor de Ensino, matrícula nº 10565-1, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 4.340,19
Triênio – 20% do vencimento básico =	R\$ 868,04
Total =	R\$ 5.208,23

Rio das Ostras, 21 de março de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 028/2024

CANCELA E CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 064/2024;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, fracionadas, ao servidor Samuel B. Silva Junior, Agente Administrativo, matrícula nº 195-3, período aquisitivo 2022/2023, a serem usufruídas de 22 a 31/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de março de 2024.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

PORTARIA SAAE-RO Nº 029/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1743/2017, e considerando o Processo Administrativo nº 074/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – SUBSTITUIR, a contar de 01/03/2024, o servidor Vinícius Gouveia de Souza, Agente Administrativo, matrícula nº 134-1, pelo servidor Alcino Fernandes de Souza, Chefe de Setor, matrícula nº 167-8, para compor a equipe de fiscalização, referente ao processo administrativo nº 081/2019 e seus aditivos, contrato nº 006/2019, com a Empresa Centro de Biologia Experimental Oceanus Ltda, em atendimento às necessidades da COPER – Coordenadoria de Operação e Projetos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras - SAAE-RO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de março 2024.

Alexandre Beleza Romão
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.



**CONHEÇA NOSSOS
APPS**

riodasostras.rj.gov.br/apps



PLANEJAMENTO E

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O POVO INDICA, O MUNICÍPIO INVESTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA - SETOR 'A'

26/03 - 18h30 às 21h

E.M. Claudio Ribeiro

Rua Abel Siqueira, s/nº - Recanto

**Bosque da Praia, Cantinho do Mar,
Extensão do Bosque, Nova Aliança,
Recanto, Residencial Rio das Ostras
Sobradinho/Cerveja, Vila Real**

É a Prefeitura e a POPULAÇÃO planejando JUNTOS!